



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão da Comissão Administrativa nº 3.429

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois e dezoito, às 16h, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros da Comissão Administrativa, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e integrada pelos Exmos. Srs. Juízes Militar Fábio Duarte Fernandes e Civil Maria Emília Moura da Silva.

Abertos os trabalhos, passou a Comissão, a examinar os seguintes processos:

Processo Administrativo nº 255-0700/18-4

Assunto: Cedência de servidor

Interessado: Estevão de Barros Jacques

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, encaminhar o presente feito ao Sr. Corregedor-Geral da JME, Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo, para que se manifeste a respeito de seu interesse na cedência do servidor Estevão de Barros Jacques.

Processo Administrativo nº 302-0700/18-5

Assunto: Déficit de servidores nas Auditorias

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, opina pela contratação de empresa para realização de concurso nos termos da legislação vigente, visando prover os cargos vagos por intermédio de concurso público, em exceção dos cargos de servente (4), em face de expediente em trâmite que versa sobre proposta de suas extinções. Ainda, o edital deve atentar aos cargos vagos existentes junto ao TJM.

Encaminha-se o presente expediente ao Pleno, pois tal questão é afeta a todos os membros deste Tribunal.

Processo Administrativo nº 423-0700/18-0

Assunto: Pedido de Cedência

Interessada: Helena Machado Medina

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa decide, à unanimidade, sobrestar o pedido da servidora Helena Machado Medina até que a administrada apresente fatos novos.

Processo Administrativo nº 500-0700/15-1

Assunto: Estágio Probatório (Comissão de Avaliação)

Interessado: Heinrich Felix Marmitt

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa, à unanimidade, confirma o servidor Heinrich Felix Marmitt no cargo de Analista de Sistemas, classe “R”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado.

Processo Administrativo nº 290-0700/18-8

(Reservado)

Processo Administrativo nº 129-0700/18-1

Assunto: Remoção de servidora

Interessada: Natália Gomes dos Santos

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa indefere, à unanimidade, o pedido de remoção da requerente para a 1ª Auditoria Militar, uma vez que não há interesse daquele juízo na servidora Natália Gomes dos Santos, bem como indefere o pleito, subsidiário, de relocação no TJM, em razão de não estar sob o manto da legalidade e tampouco conveniente e oportuno ao juízo deste administrador.

Ato contínuo, o Sr. Presidente deu ciência aos demais magistrados da Comissão da importância de se buscar orientação jurídica junto à Procuradoria-Geral do Estado a respeito de como proceder na avaliação do servidor com deficiência que se encontra em estágio probatório no TJM, haja vista inexistir normatização prevista para tal caso nesta Casa.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 17h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente